

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 881/2015 - SEASTER, EM 25 DE MAIO DE 2015.

Nome: PEDRO ANTÔNIO ALVES BRASIL FEITOSA Matrícula: 3221911/1
Cargo: MONITOR Lotação: DAF /SEASTER
Período: 08/05/94 a 07/05/97 Triênio: 08/05/94 a 07/05/97 (60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 833850

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 878/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Fabiane Araújo de Oliveira, matrícula nº. 5912544/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Assistência Social, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Educação Permanente e Gestão Do Trabalho - CEPGT/DAS/SEASTER, em substituição a titular, Aracy Nazaré da Silva Farias, matrícula nº 3199533/ 1, em razão do seu gozo de férias no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, conforme a Portaria nº 824/2015 - SEASTER de 19 de maio de 2015, publicada no DOE nº 32.890 de 21/05/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de maio de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 833862

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2014/SEAS

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Vigência: 17/05/2015 a 12/11/2015
Data de Assinatura: 15/05/2015
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.08.222.1353.4931/87101.08.24 2.1356.6445
Fonte: 0306004642/0339002243
Elemento de Despesa: 339039
Contratado: Gold Mar Hotel e Turismo Eireli EPP
Endereço: Rua Prof. Nelson Ribeiro, nº 132, Umarizal, Belém/PA, CEP:66.050-420
Telefone: (91) 30858400
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 833620

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2013/SETER

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 90 (noventa) dias.
Vigência: 24/05/2015 a 21/08/2015
Data de Assinatura: 22/05/2015
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.11.334.1368.6537
Fonte: 0101
Elemento de Despesa: 339039
Contratado: Instituto Vitória Régia
Endereço: Trav. Angustura, nº 3.649, Marco, Belém/PA, CEP: 66.063-041
Telefone: (91) 32764030
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 833785

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 792/2015 - SEASTER, EM 18 DE MAIO DE 2015.

Nome: ANA PAULA CORDOVIL BONA
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
Origem: BELÉM /PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA
Período: 27 a 29/05/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: acompanhar o Conselheiro Antonio Carlos Sampaio Martins de Barros Junior na II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA Nº. 793/2015 - SEASTER, EM 18 DE MAIO DE 2015.

Nome: ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JÚNIOR
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
Origem: BELÉM /PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA
Período: 27 a 29/05/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: participar da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no município.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 833847

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 763/2015/GAB - SEASTER, DE 15 DE MAIO DE 2015.

DE: (PORTARIA DE CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA) Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.889 de 20/05/2015.
NUMERO DE PROTOCOLO: 830230
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 833877

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº. 893/2015/GAB - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 201, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo nº. 103843/2014/SEASTER;
CONSIDERANDO que os fatos que determinaram o sobrestamento do feito por meio da Portaria nº 1303/2014/SETER, de 12 de novembro de 2014, publicada no DOE nº 32.767, do dia 13 de novembro de 2014, já não mais impedem o prosseguimento da apuração;
R E S O L V E:
Art. 1º - Tonar sem efeito a Portaria 763/2015/GAB - SEASTER, publicada no DOE 32.889 de 20 de maio de 2015.
Art. 2º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1259/2014/SEASTER, de 22 de outubro de 2014, publicada no DOE nº 32.754, do dia 23 de outubro de 2014.
Art. 3º Designar os servidores estáveis Sâmea Albuquerque da Costa Sare, matrícula nº 57191747/ 1, cargo: Assistente Administrativo, Lilian do Socorro Silva Magalhães, cargo: Contador, matrícula nº 54190341/ 1 e Maria Laucideia de Sousa Miranda, cargo: Assistente Social, matrícula nº 3198855/ 1, para integrarem a nova comissão, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares do segundo.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 26 de maio de 2015.
Heitor Márcio Pinheiro Santos
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo 833846

PORTARIA DE FÉRIAS INDIVIDUAL PORTARIA Nº 887/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015. Considerando o requerimento do servidor, protocolo nº 2015/210401;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JORGE TELES DOS SANTOS, matrícula nº. 3255689/1, ocupante do cargo de Assist. Administrativo, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de maio de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 833869

PORTARIA DE LICENÇA ASSISTÊNCIA PORTARIA Nº. 879/2015 - SEASTER, EM 25 DE MAIO DE 2015.

Nome: SURAMA INEZ FARAH GALVÃO
Matrícula: 54180574/3 Lotação: DAS/SEASTER
Cargo: ENFERMEIRO
Período: 30/03/2015.
(01 um dias) DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo 833871

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº. 739/2015/GAB - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2014/441633,
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades relacionadas à suposta omissão no zelo e conservação dos bens públicos imputados a servidora MARIA DA GLORIA PEREIRA, Id. Funcional nº 57176229/ 1.
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VERÔNICA BASTOS MACHADO, Id. Funcional nº 3192407/ 1, Cargo: Advogado, BRUNA HERONDINA DA SILVA MENEZES PAVÃO, Id. Funcional nº. 57191681/ 1, Cargo: Agente Administrativo e JANICE FERREIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57197811/ 1, Cargo: Agente Administrativo para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.
III - DELIBERAR à Comissão Processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 13 de maio de 2015.
Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo 833872